GENTE SEGURADORA S/A
Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 10/07/2023 às 24 horas do dia 10/07/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 10/07/2023 às 24 horas do dia 10/07/2024.

Nº DE ITENS	ENDOSSO
000009	000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE
CRC RJ - CONS REG CONTABILIDADE RJ	33.287.806/0001-61	01025302

ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA PRIMEIRO DE MARCO, 33	20010-000	CENTRO

CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2216-9595	COMPRAS@CRCRJ.ORG.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
11,474.52	0.00	0.00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0.00	11,474.52	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R$)	VALOR (R$)
BOLETO	01	01/09/2023	0.00	11,474.52

Nº PARCELAS
01

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
REZENDE & LIEFQUIN REPR ADM CONS E CORRETORA DE SEG	202019113	0101285

CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
03.760.213/0001-00	(11) 4351-4680	THIAGO@SEGUROSRL.COM.BR	100%

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências,entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2023

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R$)
CASCO (COMPREENSIVO)	8,399.16
APP - MORTE ACIDENTAL	141.57
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	312.12
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	177.45
RCF - DANOS MATERIAIS	1,024.68
RCF - DANOS CORPORAIS	422.94
GUINCHO	755.04
TROCA DE PNEU	6.54
CARGA DE BATERIA	3.09
PANE SECA	8.55
LANTERNAS	31.50
FAROIS	36.54
RETROVISORES	25.20
CHAVEIRO	3.81
PARA-BRISA DIANTEIRO	66.48
PARA-BRISA TRASEIRO	37.83
VIDROS LATERAIS	22.02

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento(sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, **conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.**

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corrsponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 10/07/2023 às 24 horas do dia 10/07/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	KPZ9972	Não Informado	2016/2016	COROLLA ALTIS 2.0 16V DUAL VVT-I
Chassi		**Código Fipe**	**Capacidade**	**Categoria Tarifária**
9BRBD3HE8H0309556		002112-1	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	**Tp. Franquia**	**Marca**	**Situação**	
0/10	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.270,50	6.961,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	109,78	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	45,32	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	15,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	33,44	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	19,01	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	80,90	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,70	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,33	-	-	-
PANE SECA	Contratado	0,91	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,38	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,92	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,70	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,41	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,12	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,05	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,36	90,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 10/07/2023 às 24 horas do dia 10/07/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	LSL5963	Não Informado	2016/2016	COROLLA ALTIS 2.0 16V DUAL VVT-I
Chassi		**Código Fipe**	**Capacidade**	**Categoria Tarifária**
9BRBD3HE8G0306946		002112-1	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	**Tp. Franquia**	**Marca**	**Situação**	
0/10	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.270,50	6.961,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	109,78	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	45,32	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	15,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	33,44	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	19,01	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	80,90	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,70	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,33	-	-	-
PANE SECA	Contratado	0,91	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,38	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,92	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,70	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,41	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,12	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,05	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,36	90,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 10/07/2023 às 24 horas do dia 10/07/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	LSL5964	Não Informado	2016/2016	COROLLA ALTIS 2.0 16V DUAL VVT-I
Chassi		**Código Fipe**	**Capacidade**	**Categoria Tarifária**
9BRBD3HE6G0308808		002112-1	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	**Tp. Franquia**	**Marca**	**Situação**	
0/10	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.270,50	6.961,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	109,78	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	45,32	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	15,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	33,44	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	19,01	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	80,90	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,70	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,33	-	-	-
PANE SECA	Contratado	0,91	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,38	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,92	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,70	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,41	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,12	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,05	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,36	90,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 10/07/2023 às 24 horas do dia 10/07/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	LSP6132	Não Informado	2016/2017	ETIOS SEDA XS 1.5 16V FLEX(ALC.
Chassi		**Código Fipe**	**Capacidade**	**Categoria Tarifária**
9BRB29BT4H2133738		002126-1	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	**Tp. Franquia**	**Marca**	**Situação**	
0/10	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	764,61	6.171,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	115,89	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	47,83	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	16,01	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	35,30	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	20,07	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	85,39	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,74	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,35	-	-	-
PANE SECA	Contratado	0,97	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,56	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,13	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,85	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,43	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,52	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,28	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,49	90,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 10/07/2023 às 24 horas do dia 10/07/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	KPZ9980	Não Informado	2016/2017	ETIOS SEDA XS 1.5 16V FLEX(ALC.
Chassi		**Código Fipe**	**Capacidade**	**Categoria Tarifária**
9BRB29BT2H2132264		002126-1	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	**Tp. Franquia**	**Marca**	**Situação**	
0/10	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	764,61	6.171,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	115,89	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	47,83	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	16,01	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	35,30	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	20,07	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	85,39	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,74	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,35	-	-	-
PANE SECA	Contratado	0,97	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,56	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,13	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,85	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,43	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,52	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,28	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,49	90,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 10/07/2023 às 24 horas do dia 10/07/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	KPZ9979	Não Informado	2016/2017	ETIOS SEDA XS 1.5 16V FLEX(ALC.
Chassi		**Código Fipe**	**Capacidade**	**Categoria Tarifária**
9BRB29BT7H2132194		002126-1	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	**Tp. Franquia**	**Marca**	**Situação**	
0/10	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	764,61	6.171,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	115,89	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	47,83	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	16,01	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	35,30	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	20,07	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	85,39	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,74	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,35	-	-	-
PANE SECA	Contratado	0,97	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,56	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,13	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,85	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,43	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,52	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,28	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,49	90,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 10/07/2023 às 24 horas do dia 10/07/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	KPZ9978	Não Informado	2016/2017	ETIOS SEDA XS 1.5 16V FLEX(ALC.
Chassi		**Código Fipe**	**Capacidade**	**Categoria Tarifária**
9BRB29BT1H2131929		002126-1	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	**Tp. Franquia**	**Marca**	**Situação**	
0/10	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	764,61	6.171,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	115,89	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	47,83	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	16,01	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	35,30	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	20,07	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	85,39	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,74	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,35	-	-	-
PANE SECA	Contratado	0,97	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,56	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,13	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,85	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,43	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,52	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,28	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,49	90,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 10/07/2023 às 24 horas do dia 10/07/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	LSD5778	Não Informado	2016/2017	ETIOS SEDA XS 1.5 16V FLEX(ALC.
Chassi		**Código Fipe**	**Capacidade**	**Categoria Tarifária**
9BRB29BT1H2131803		002126-1	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	**Tp. Franquia**	**Marca**	**Situação**	
0/10	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	764,61	6.171,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	115,89	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	47,83	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	16,01	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	35,30	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	20,07	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	85,39	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,74	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,35	-	-	-
PANE SECA	Contratado	0,97	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,56	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,13	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,85	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,43	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,52	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,28	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,49	90,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 10/07/2023 às 24 horas do dia 10/07/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000009	KPZ9981	Não Informado	2016/2017	ETIOS SEDA XS 1.5 16V FLEX(ALC.
Chassi		**Código Fipe**	**Capacidade**	**Categoria Tarifária**
9BRB29BT2H2133351		002126-1	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	**Tp. Franquia**	**Marca**	**Situação**	
0/10	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	764,61	6.171,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	115,89	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	47,83	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	16,01	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	35,30	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	20,07	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	85,39	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,74	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,35	-	-	-
PANE SECA	Contratado	0,97	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,56	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,13	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,85	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,43	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,52	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,28	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,49	90,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0117608.000000 **DATA DE EMISSÃO** 01/08/2023 **PROPOSTA** 209317
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.